



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 30 de MAIO 2025
Leandro Teófilo de Souza
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 055/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB)

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor Edglei Amorim do Nascimento, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a implantação do **Programa Alimenta Brasil (PAB)** em parceria com o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, bem como reforçar a alimentação de famílias carentes do município.

O Alimenta Brasil é o programa de aquisição de alimentos, que tem como finalidade ampliar o acesso à alimentação e incentivar a produção de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas e demais populações tradicionais.

Por meio de dispensa de licitação, o poder público compra alimentos produzidos por esses agricultores e os destina a famílias em situação de insegurança alimentar, rede socioassistencial, escolas públicas, unidades de saúde, unidades de internação socioeducativas e prisionais, entre outras.

O pedido é justo, pois visa incentivar a produção de alimentos e distribuição com a população carente local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 28/05/2025 21:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 28/05/25
[Assinatura]